Deliberação dos AG reunidos a 23 nov 2022
→ Aprovado por maioria c/ a abstenção do Município de Santarém
23/11/2022

RESITEJO

Proposta 78_DG Assunto: 1.ª Revisão ao PPI 2022	Despacho do C.A.: → Reunido em sessão ordinária no dia 30 de Setembro o CA aprovou o documento e deliberou remete-lo para a A.G. 30/09/2022

A 1:ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento deve-se claramente à inflação, à escalada de preço, e às revisões de preços.

Esta evolução económica já motivou e permitiu a apresentação de "Revisões de preços" pelos fornecedores de investimentos, nomeadamente nas obras de "Ampliação e adaptação tecnológica da TMB – CC" e "Sistema de emergência e combate a incendio", prevendo-se o aumento de valores na ordem dos 450 mil euros e 125 mil euros respectivamente.

A alteração ao preço inicial das obras previstas para a adaptação da TMB, cuja primeira revisão de preços provisória já foi apresentada e contabilizada, já provocou uma execução superior em cerca de 29 % do valor orçamentado inicialmente.

A rúbrica de "Aquisição de contentores diversos" também já ultrapassou o valor orçamentado, motivado pela necessidade de aquisição de um maior número de contentores face ao previsto no final do ano passado.

Das restantes rúbricas não se prevê qualquer necessidade de reforço de verbas, havendo inclusive algumas, cuja importância e necessidade de realização é menor, em muito condicionado pelas dificuldades de tesouraria dos últimos meses, em que a sua execução tem vindo a ser adiada, sendo o seu grau de execução diminuto.

o Diretor Geral

(Joel Nunes Marques)

Execução do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

DESIGNAÇÃO	Realização 2022-08	Orçamento inicial	% Exec. Orç. Ago.	Orçamento Rev. 2022-09
Unidade de tratamento mecânico:	**2 191 549**	**4 690 759**	**46,7%**	**5 140 759**
Ampliação e adaptação tecnológica da TMB (candidatura	**2 052 349**	**4 082 589**	**50,3%**	**4 532 589**
Ampliação e adaptação tecnológica da TMB CC	1 204 219	931 218	129,3%	1 381 218
Ampliação e adaptação tecnológica da TM "Equip."	848 130	3 151 371	26,9%	3 151 371
CDR - Peletização (Candidatura POSEUR 239)	139 200	**608 170**	**22,9%**	**608 170**
Aterro sanitário:	**0**	**74 636**	**0,0%**	**74 636**
Célula nº 1 (trabalhos de encerramento)	0	0	0,0%	0
Célula nº 2 (construção do alvéolo nº 5)	0	74 636	0,0%	74 636
Remodelação dos centros de transferência e ecocentros:	**7 700**	**408 186**	**1,9%**	**408 186**
Construção do ecocentro da Chamusca (novo)	0	147 105	0,0%	147 105
Construção e remodelação de ecocentros	7 700	241 081	3,2%	241 081
Aquisição de contentores p/ transf. de resíduos	0	20 000	0,0%	20 000
Aquisição de contentores diversos (substituição de contentores vandalizados)	**18 000**	**10 000**	**180,0%**	**18 000**
Aquisição de equipamento diverso afeto à exploração (bombas elétricas; Ferramentas e equipamentos para as oficinas; equipamentos elétricos para a ETAL, contentores para a transferência de resíduos)	**20 878**	**60 000**	**34,8%**	**60 000**
Aquisição de viaturas de recolha de RSU	**0**	**152 683**	**0,0%**	**152 683**
Aquisição de equipamento administrativo	**14 035**	**18 208**	**77,1%**	**18 208**
Aquisição de equipamento diverso	**6 012**	**14 644**	**41,1%**	**14 644**
Projeto "recolha seletiva multimaterial porta a porta" (candidatura POSEUR 000194)	**0**	**7 500**	**0,0%**	**7 500**
Rede de drenagem de águas residuais	**0**	**0**	**#DIV/0!**	**0**
Sistema de tratamento Osmose Inversa	**177 873**	**191 901**	**92,7%**	**191 901**
Sistema de emergência e combate a incêndio	**323 878**	**533 584**	**60,7%**	**658 584**
Totais	**2 759 926**	**6 162 101**	**44,8%**	**6 745 101**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do nº 6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. (a Entidade) relativos ao período 2022, decorrentes da revisão orçamental, que compreendem a demonstração de resultados previsional e a execução do plano anual de investimento, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nas propostas: 1ª revisão ao orçamento de 2022 e 1ª revisão ao plano plurianual de investimentos de 2022.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pelo artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 29 de setembro de 2022

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697